

PORTARIA Nº 0645/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0057.0379/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ALFHA Comércio e Serviços LTDA	01/2022 – 5º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico- hospitalares, incluindo áreas administrativas.	23/08/2023 a 22/12/2023	Jim Davis Rocha de Almeida	HE
02		04/2021 – 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricistas.	27/01/2023 a 26/01/2024		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogam-se parcialmente as portarias: nº 0579/2023, publicada no DIOFE nº 7.990 em 25 de agosto de 2023, no item “Nome do fiscal: RENILSON



PEREIRA ALVES, Local: HE”, empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 01/2022 - 5º Termo Aditivo e nº 0048/2023, publicada no DIOFE nº 7.855 em 10 de fevereiro de 2023, no item “Nome do fiscal: RENILSON PEREIRA ALVES, Local: HE”, empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 04/2021 - 3º Termo Aditivo;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Macapá, 19 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

